



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000

e-mail: [educacao@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:educacao@eparaguacu.sp.gov.br)

“Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe.”

## COMUNICADO

*Prof<sup>a</sup> Sandra Maria Bonan Renófilo*

*RG 6.068.637*

*Dir. Depto de Educação*

C  
O  
M  
U  
N  
I  
C

A Os Professores classificados no Processo Seletivo nº 02/2015, **PEB I e PEB II**, que a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas, serão realizadas nas dependências do Departamento Municipal de Educação, sito à Rua XV de Novembro, 714, foram transferidas conforme cronograma abaixo:

- ✓ **Dia 27/01/2016 – quarta-feira**
  - 9h00 – Professor de Educação Básica I (PEB I) – aulas regulares,
  - 13h00 – Professor de Educação Básica II (PEB II) – aulas regulares,
- ✓ **Dia 28/01/2016 – quinta-feira**
  - 8h00 – Projetos - Professor de Educação Básica I (PEB I)
    - Projeto Professor Generalista;
    - Projeto “ASA – Além da Sala de Aula”;
    - Projeto AABB Comunidade;
    - Projeto Informática – (PEB I e PEB II (Português) que ainda não tenham aulas atribuídas e possuem certificados em informática ou apresente informática no Histórico Escolar)
  - 13h00 – Projetos - Professor de Educação Básica II (PEB II)
    - Projeto “Alunos Hoje e Aletas Amanhã” e PAF (Atleta do Futuro);
    - AABB – (Artes e Educação Física);
    - Projeto “Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa”;

O candidato convocado que não comparecer a sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seu direito no Processo Seletivo.

O docente deverá apresentar no ato da atribuição documentos originais ou cópias autenticadas (**RG, Diploma, ou Certificado de Conclusão juntamente com o Histórico Escolar**), sem os quais será inviabilizada a atribuição.

No ato da Atribuição de Aulas de Educação Física, os professores habilitados deverão apresentar a **Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) ou protocolo de expedição dentro do vencimento**, ou declaração emitida pelo próprio órgão valindando a habilitação da categoria.

Obs: a Declaração deverá ser retirada no site do CREF pelo próprio interessado.

Paraguaçu Paulista, 22 de janeiro de 2016.

*Prof<sup>a</sup> Sandra Maria Bonan Renófilo*

*RG 6.068.637*

*Dir. Depto de Educação*